



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Líbero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2023/0001468-7

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 31/SMIT/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: B & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO CONTRATUAL Execução de serviços gerais de manutenção preventiva, correção, reparações, adaptações e modificações, de segundo escalão de acordo com o Decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços seja de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra obra especializada.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Alteração de cronograma;
(III) Acréscimo.

VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO: R\$ 921.807,32 (novecentos e vinte e um mil, oitocentos e sete reais e trinta e dois centavos)

VALOR DESTE TERMO: R\$ 119.356,88 (cento e dezenove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.04.126.3011.1358.4.4.90.51.0000.1.500.9001.1

NOTA DE EMPENHO Nº 45.944/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete **ROGER WILLIANS DA FONSECA** conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **B & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob n.º **03.643.992/0001-63**, situada na Rua Itamonte, nº 33, Vila Medeiros – São Paulo - SP, CEP: 02220-000, neste instrumento representada pela senhora, **CÍNTIA CRISTINA DE BARROSO** portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.***.78 SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 152.***.***-94, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob doc. 100428533 do processo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 31/SMIT/2023, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 13.278/2002, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

1.1. Fica alterado o Cronograma Físico Financeiro, conforme anexo II.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. Ficam acrescidos ao contrato a partir da data de assinatura, os serviços de engenharia para incorporar novos serviços dando diferenças de levantamento inicial encontrados no decorrer da obra, visando otimizar a intervenção já realizada na Unidade **Vila Prudente** do Programa Descomplica SP, conforme orçamento anexo I deste aditivo.

2.1.1. O acréscimo citado na cláusula 3.1. corresponde a um percentual de **12,95%** sobre o valor inicial do contrato, tendo um aumento de **R\$ 119.356,88 (cento e dezenove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**, em relação ao valor inicial.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. O valor do contrato passará de **R\$ 921.807,32 (novecentos e vinte e um mil, oitocentos e sete reais e trinta e dois centavos)** para **R\$ 1.041.164,20 (um milhão, quarenta e um mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos)**.

3.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.04.126.3011.1358.4.4.90.51.0000.1.500.9001.1**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **45.944/2024**, no valor de **R\$ 119.356,88 (cento e dezenove mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

ROGER WILLIANS DA FONSECA
 Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
 CONTRATANTE

CÍNTIA CRISTINA DE BARROS
 Representante Legal
B & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes Soares Pereira
RF: 851.020-2

Nome: Carla Lois Lopes de Almeida
RF: 881.489-9

ANEXO I - ORÇAMENTO DO ADITIVO (100154268)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN.	ORÇAMENTO INICIAL			REAL EXECUTAR		DIFERENÇA	
			QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	VALOR R\$	QUANT.	VALOR R\$	QUANT.	VALOR R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				33.211,12		33.211,12		-
17-30-02	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,00	389,48	778,96	2,00	778,96	-	-
01-05-02	TAPUME CHAPA COMPENSADA RESINADA 10MM	M2	150,00	88,81	13.321,50	150,00	13.321,50	-	-
17-45-01	ANDAIMES METÁLICOS - FORNECIMENTO	M3xMÉS	1.296,00	9,45	12.247,20	1.296,00	12.247,20	-	-
17-45-02	ANDAIMES METÁLICOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM	M3	648,00	6,57	4.257,36	648,00	4.257,36	-	-
01-05-40	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM	M2	105,00	24,82	2.606,10	105,00	2.606,10	-	-
2	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS				84.132,11		84.132,11		-
01-01-07	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	231,99	108,94	25.272,98	231,99	25.272,98	-	-
01-01-06	CARGA MANUAL E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 KM	M3	231,99	32,64	7.572,15	231,99	7.572,15	-	-
06-50-20	DEMOLIÇÃO DE TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO EM GERAL	M2	273,90	11,46	3.138,89	273,90	3.138,89	-	-
06-60-05	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS - PARA TELHAS DE BARRO COZIDO	M2	338,15	21,32	7.209,32	338,15	7.209,32	-	-
12-40-02	RETIRADA DE FORRO DE CHAPAS EM GERAL - APODIADAS	M2	234,11	6,17	1.444,46	234,11	1.444,46	-	-
12-60-20	RETIRADA DE ENTARUGAMENTO DE FORRO	M2	234,11	17,06	3.993,92	234,11	3.993,92	-	-
08-60-01	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL, PORTAS OU CAIXILHOS	M2	9,67	29,81	288,32	9,67	288,32	-	-
07-60-01	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	4,00	11,78	47,12	4,00	47,12	-	-
07-60-02	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	4,00	51,10	204,40	4,00	204,40	-	-
07-60-30	RETIRADA DE FECHADURAS DE EMBUTIR, COMPLETAS	UN	6,00	11,78	70,68	6,00	70,68	-	-
08-60-20	RETIRADA DE BRAÇO DE ALAVANCA	UN	19,00	16,44	312,36	19,00	312,36	-	-
08-60-21	RETIRADA DE ALAVANCA	UN	19,00	13,16	250,04	19,00	250,04	-	-
14-50-01	DEMOLIÇÃO DE VIDROS ENCAIXILHADOS EM GERAL, INCLUSIVE LIMPEZA DO CAIXILHO	M2	34,92	78,67	2.747,16	34,92	2.747,16	-	-
04-50-04	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA EM GERAL (TUÍLOS OU BLOCOS)	M3	9,34	57,27	534,80	9,34	534,80	-	-
04-50-15	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS - CHAPAS OU TÁBUAS, INCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	62,40	7,63	476,11	62,40	476,11	-	-
11-50-05	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU SIMILAR	M2	554,25	30,01	16.633,10	554,25	16.633,10	-	-
13-50-30	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉS EM GERAL, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M	91,90	2,78	255,48	91,90	255,48	-	-
15-50-03	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	M2	902,80	5,74	5.182,07	902,80	5.182,07	-	-
15-50-10	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E FORROS DE MADEIRA - LIXA	M2	11,34	7,78	88,23	11,34	88,23	-	-
15-50-20	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - LIXA	M2	69,84	7,75	541,26	69,84	541,26	-	-
10-50-04	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - ACIMA DE 4"	M	100,00	8,59	859,00	100,00	859,00	-	-
10-60-35	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	22,00	34,94	768,68	22,00	768,68	-	-
10-50-18	DEMOLIÇÃO DE REGISTROS	UN	9,00	4,77	42,93	9,00	42,93	-	-
10-60-40	RETIRADA DE SIFÕES	UN	10,00	9,31	93,10	10,00	93,10	-	-
10-60-42	RETIRADA DE TORNERAS	UN	10,00	6,05	60,50	10,00	60,50	-	-

10-60-50	RETIRADA DO TAMPO UÍDIO	M2	2,16	10,65	23,00	2,16	23,00	-	-
09-52-11	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA INTERNA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UN	20,00	34,32	686,40	20,00	686,40	-	-
09-52-06	REMOÇÃO DE INTERRUPTOR, TOMADA, BOTÃO DE CAMPANHA OU CIGARRA	UN	58,00	18,30	1.061,40	58,00	1.061,40	-	-
09-50-16	REMOÇÃO DE CABO APARENTE - ATÉ 16MM2	M	500,00	2,74	1.370,00	500,00	1.370,00	-	-
09-60-12	RETIRADA DE ELETRODUTOS APARENTES - ATÉ 2"	M	100,00	11,44	1.144,00	100,00	1.144,00	-	-
09-51-26	REMOÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	UN	3,00	45,76	137,28	3,00	137,28	-	-
09-61-15	RETIRADA DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO UNIPOLAR ATÉ 50A	UN	18,00	13,73	247,14	18,00	247,14	-	-
09-61-16	RETIRADA DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO BIPOLAR ATÉ 50A	UN	18,00	32,03	576,54	18,00	576,54	-	-
09-60-08	RETIRADA DE ESTRUTURA METÁLICA INCLUSIVE PERFIS DE FIXAÇÃO	KG	384,27	2,08	799,28	384,27	799,28	-	-
3	MANUTENÇÃO NA COBERTURA				110.187,92		166.766,05		56.578,13
06-03-03	TELHAS DE BARRO COZIDO - PAULISTA	M2	319,55	146,36	46.769,32	439,15	64.273,97	119,60	17.504,66
09-04-01	CUMEIRA OU ESPIGÃO PARA TELHAS PAULISTA, PLAN E FRANCESA - BARRO OU VIDRO	M	39,20	32,42	1.270,86	39,20	1.270,86	-	-
06-80-10	MADEIRAMENTO DE TELHADO, PADRÃO PEROBA - RIPAS 1,5X5CM	M	1.084,20	7,85	8.510,97	1.084,20	8.510,97	-	-
06-80-12	MADEIRAMENTO DE TELHADO, PADRÃO PEROBA - CAIBROS 5X6CM	M	669,00	21,25	14.216,25	669,00	14.216,25	-	-
09-80-16	MADEIRAMENTO DE TELHADO, PADRÃO PEROBA - VIGAS 6X12CM	M	125,60	60,23	7.564,89	125,60	7.564,89	-	-
06-80-01	REVISÃO GERAL DE TELHADOS DE BARRO, INCLUSIVE TOMADA DE GOTERA	M2	126,81	8,83	1.119,69	126,81	1.119,69	-	-
10-11-02	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 50CM	M	115,80	113,02	13.087,72	115,80	13.087,72	-	-
10-11-33	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 50CM	M	70,75	107,37	7.596,43	70,75	7.596,43	-	-
15-03-04	TINTA BETUMINOSA - INTERIOR DE CALHAS, RUFOS E RINÇÕES METÁLICOS	M	186,55	9,74	1.817,00	186,55	1.817,00	-	-
15-03-14	ESMALTE SINTÉTICO - EXTERIOR DE CALHAS, RUFOS E CONDUTORES	M	186,55	14,67	2.736,69	186,55	2.736,69	-	-
05-03-47	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:7, ESPESSURA MÉDIA 30MM	M2	38,70	36,22	1.401,71	38,70	1.401,71	-	-
05-03-11	MANTA ASFÁLTICA ESPESSURA DE 4MM ANTI RAIZ COM VEU DE POLIÉSTER	M2	38,70	105,85	4.096,40	407,84	43.169,86	369,14	39.073,47
4	MANUTENÇÃO DE ELÉTRICA				171.901,41		212.821,41		40.920,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN.	ORÇAMENTO INICIAL			REAL EXECUTAR		DIFERENÇA	
			QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	VALOR R\$	QUANT.	VALOR R\$	QUANT.	VALOR R\$
09-03-29	CABO 2,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	1.500,00	4,52	6.780,00	5.400,00	24.408,00	3.900,00	17.628,00
09-03-30	CABO 4,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	400,00	6,58	2.632,00	3.400,00	22.372,00	3.000,00	19.740,00
09-03-07	CABO 6,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	200,00	8,88	1.776,00	600,00	5.338,00	400,00	3.552,00
09-03-32	CABO 10,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	50,00	12,12	606,00	50,00	606,00	-	-
09-13-32	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 200X100MM COM TAMPÃO E INSTALAÇÃO	M	100,00	243,91	24.391,00	100,00	24.391,00	-	-
09-02-11	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE 1 - 3/4"	M	80,00	35,72	2.857,60	80,00	2.857,60	-	-
09-05-06	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 16 DISJUNTORES	UN	3,00	671,03	2.013,09	3,00	2.013,09	-	-
09-06-18	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA - SECA 250A/600V	UN	3,00	1.799,37	5.398,11	3,00	5.398,11	-	-
09-07-35	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CONDULETE 3/4"	UN	15,00	164,20	2.463,00	15,00	2.463,00	-	-
09-07-61	PONTO COM TOMADA SIMPLES 110/220V - EM CONDULETE 3/4"	UN	150,00	212,67	31.900,50	150,00	31.900,50	-	-
09-07-95	PONTO DE LUZ - CONDULETE 3/4"	UN	201,00	276,25	55.526,25	201,00	55.526,25	-	-
09-82-18	TOMADA SIMPLES, 2P+T, 20A	UN	8,00	19,29	154,32	8,00	154,32	-	-
09-08-10	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (EC) - UNIPOLAR 6/25A	UN	5,00	29,81	149,05	5,00	149,05	-	-
09-08-11	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (EC) - UNIPOLAR 32/50A	UN	5,00	27,32	136,60	5,00	136,60	-	-
09-08-12	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 6/25A	UN	5,00	78,59	392,95	5,00	392,95	-	-
09-08-13	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 32/50A	UN	13,00	79,09	1.028,17	13,00	1.028,17	-	-
09-08-18	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 100A	UN	5,00	225,45	1.127,25	5,00	1.127,25	-	-
09-09-01	LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 18/20W - COMPLETA	UN	59,00	258,69	15.262,71	59,00	15.262,71	-	-
09-11-05	PÁRA-RAIOS TIPO "FRANKLIN", EXCLUSIVE DESCIDA E ATERRAMENTO	UN	1,00	813,00	813,00	1,00	813,00	-	-
09-11-15	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO SUSPensa EM PVC OU POLIPROPILENO	UN	8,00	85,80	686,40	8,00	686,40	-	-
09-11-53	CORDOALHA DE COBRE NÚ, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00MM2	M	30,40	66,71	2.027,98	30,40	2.027,98	-	-
09-11-41	TUBO DE PVC PARA PROTEÇÃO DE CORDOALHA - 2"X3M	UN	30,40	100,72	3.061,89	30,40	3.061,89	-	-
09-11-90	TOMADA DE TERRA COMPLETA	UN	8,00	1.207,19	9.657,52	8,00	9.657,52	-	-
09-11-94	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO TIPO FITA 1/4" X 3/4"	M	35,10	30,20	1.060,02	35,10	1.060,02	-	-
5	MANUTENÇÃO HIDRÁULICA				41.933,01		48.518,80		6.585,79

10-04-42	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4")	M	90,00	24,74	2.226,60	90,00	2.226,60	-	-
10-02-62	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 32MM (1")	M	40,00	35,87	1.434,80	40,00	1.434,80	-	-
10-04-65	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 50MM (1 1/2")	M	30,00	50,21	1.506,30	30,00	1.506,30	-	-
10-05-31	REGISTRO DE GAVETA, METAL CROMADO - 3/4"	UN	10,00	109,07	1.090,70	10,00	1.090,70	-	-
10-09-31	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 50MM (2")	M	50,00	38,71	1.935,50	60,00	2.322,60	10,00	387,10
10-09-32	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 75MM (3")	M	40,00	57,75	2.310,00	50,00	2.887,50	10,00	577,50
10-09-33	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 100MM (4")	M	30,00	65,56	1.966,80	40,00	2.622,40	10,00	656,60
10-09-34	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 150MM (6")	M	15,00	106,28	1.594,20	20,00	2.129,60	5,00	531,40
10-13-03	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA	UN	6,00	829,48	4.976,88	6,00	4.976,88	-	-
10-13-08	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA 5L, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	2,00	487,81	975,62	2,00	975,62	-	-
10-13-16	LAVATÓRIO OVAL DE EMBUTIR, LOUÇA BRANCA - EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	4,00	367,89	1.471,56	4,00	1.471,56	-	-
10-13-14	LAVATÓRIO DE LOUÇA INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	2,00	1.141,74	2.283,48	2,00	2.283,48	-	-
10-13-05	BACIA SANITÁRIA ALTEADA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	2,00	844,00	1.688,00	2,00	1.688,00	-	-
10-14-75	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM	M2	4,50	520,83	2.343,74	4,50	2.343,74	-	-
10-13-10	CUBA SIMPLES DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 500X400X200MM	UN	1,00	866,75	866,75	1,00	866,75	-	-
10-13-71	BEBEDOURO ELÉTRICO COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E DUAS SAÍDAS - 80L	UN	3,00	1.598,65	4.795,95	3,00	4.795,95	-	-
10-14-10	TORNEIRA DE MESA COM ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	6,00	461,05	2.766,30	6,00	2.766,30	-	-
10-14-09	TORNEIRA CLÍNICA DE MESA - 12 CM - 1/2"	UN	2,00	244,86	489,72	2,00	489,72	-	-
10-14-08	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA PIA, COM CORPO LONGO E AERADOR - 3/4"	UN	1,00	193,59	193,59	1,00	193,59	-	-
17-05-20	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES L-45 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM)	UN	4,00	191,79	767,16	4,00	767,16	-	-
17-05-21	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES L-80 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM)	UN	4,00	248,52	994,08	4,00	994,08	-	-
10-02-09	RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO - CAPACIDADE 1000L	UN	2,00	1.533,37	3.066,74	2,00	3.066,74	-	-
10-02-91	TORNEIRA DE BÓIA, DE LATÃO - 3/4"	UN	2,00	94,27	188,54	2,00	188,54	-	-
10-14-52	DISPENSER DE SABÃO, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS, ABS, ALTO IMPACTO, COM RESERVATÓRIO DE 800/900ML	UN	-	71,93	-	8,00	575,44	8,00	575,44
10-14-66	DISPENSER PAPEL TOALHA, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS - ABS - ALTO IMPACTO - AUTO CORTE	UN	-	257,25	-	15,00	3.858,75	15,00	3.858,75
6	MANUTENÇÃO EM EDIFICAÇÕES				318.477,50		318.477,50		
04-02-70	BLOCO CERÂMICO COMUM - 14CM	M2	30,35	106,86	3.243,20	30,35	3.243,20	-	-
040276	PAREDES COM PLACAS DE GESSO (DRYWALL) DUAS FACES SIMPLES (SINAPI 96359)	M2	29,40	97,13	2.855,62	29,40	2.855,62	-	-
13-02-01	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	60,70	7,67	465,57	60,70	465,57	-	-
13-02-10	EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	60,70	38,18	2.328,23	60,70	2.328,23	-	-

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN.	ORÇAMENTO INICIAL				REAL EXECUTAR		DIFERENÇA	
			QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	VALOR R\$	QUANT.	VALOR R\$	QUANT.	VALOR R\$	
13-02-13	REBOCO INTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	60,70	27,78	1.686,25	60,70	1.686,25	-	-	
13-02-05	REPAROS EM EMBOÇO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4:12	M2	744,44	52,98	39.440,43	744,44	39.440,43	-	-	
03-04-02	APICAMENTO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO	M2	112,80	95,44	10.765,63	112,80	10.765,63	-	-	
05-02-30	CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE CRISTALIZAÇÃO - ESTRUTURA ELEVADA	M2	225,60	61,84	13.951,10	225,60	13.951,10	-	-	
13-02-16	TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	902,80	38,07	34.369,60	902,80	34.369,60	-	-	
13-02-10	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	209,56	55,80	11.693,67	209,56	11.693,67	-	-	
13-02-10	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, SEM EMASSAMENTO	M2	79,38	29,15	2.313,93	79,38	2.313,93	-	-	
13-02-25	AZULEJOS, JUNTAS AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COMUM	M2	212,10	74,59	15.820,54	212,10	15.820,54	-	-	
05-01-40	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 30MM	M2	401,44	40,36	16.202,12	401,44	16.202,12	-	-	
13-02-40	PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COMUM	M2	185,08	149,96	27.753,85	185,08	27.753,85	-	-	
13-02-09	RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEV 7CM A 10CM	M	18,50	22,50	416,25	18,50	416,25	-	-	
13-02-88	PISO VINÍLICO CROMA OU SIMILAR - E-3,2 MM, EXCLUSIVE ARGAMASSA REGULARIZAÇÃO DA BASE	M2	212,79	210,07	44.700,80	212,79	44.700,80	-	-	
13-02-31	RODAPÉ DE FIBRO-VINIL - 7,5CM	M	68,30	31,66	2.162,38	68,30	2.162,38	-	-	
13-02-44	PISO PODOTÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL, EM BORRACHA SINTÉTICA ASSENTES COM ARGAMASSA	M2	2,00	371,09	742,18	2,00	742,18	-	-	
12-02-30	FORRO FIBRA MINERAL MODELADO ÚMIDA - ACABAMENTO SUPERFÍCIE PINTURA VINÍLICA A BASE DE LÁTEX BRANCA - ESPESSURA 13MM, NRC=0,50, CAC=MÍNIMO 35	M2	234,11	115,54	27.049,07	234,11	27.049,07	-	-	
04-02-31	PLACAS DE GRANILITE - 40MM DE ESPESSURA	M2	6,39	380,32	2.430,24	6,39	2.430,24	-	-	
08-80-20	BRAÇO DE ALAVANCA EM FERRO CHATO	M	19,00	46,53	884,07	19,00	884,07	-	-	
08-80-21	ALAVANCA EM METAL CROMADO, PARA CAIXILHOS BASCULANTES	UN	19,00	60,46	1.148,74	19,00	1.148,74	-	-	
08-80-49	CAIXILHOS E TROCA DE REBITES	M2	34,92	5,05	176,35	34,92	176,35	-	-	
14-01-03	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 4MM	M2	34,92	185,85	6.489,88	34,92	6.489,88	-	-	
08-02-13	CP.13/22/23 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - BASCULANTE	M2	9,62	1.012,12	9.740,64	9,62	9.740,64	-	-	
08-02-74	EP.06 - GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO REDONDO	M2	44,54	146,98	6.547,08	44,54	6.547,08	-	-	
07-01-05	PM05 - PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA - 62X10CM	UN	4,00	525,84	2.103,36	4,00	2.103,36	-	-	
07-01-07	PM07 - PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA - 82X10CM	UN	9,00	546,94	4.922,46	9,00	4.922,46	-	-	
07-01-08	PM08 - PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA - 92X10CM	UN	2,00	593,54	1.187,08	2,00	1.187,08	-	-	
07-01-10	EM01 - BATENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA PORTA DE 1 FOLHA, SEM BANDEIRA	JG	15,00	638,26	9.573,90	15,00	9.573,90	-	-	
07-02-02	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, 55MM, TRAFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO - PARA PORTA INTERNA OU EXTERNA	UN	10,00	371,15	3.711,50	10,00	3.711,50	-	-	
17-02-30	GRADIL DE FERRO PERFILADO - GE-1/EDIF	M	12,00	907,42	10.889,04	12,00	10.889,04	-	-	
02-03-04	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL	M2	1,62	95,07	154,01	1,62	154,01	-	-	
04-01-97	CONCRETO "GROUT"	M3	0,22	821,67	177,48	0,22	177,48	-	-	
13-02-01	CIMENTADO COMUM, DESEMPENADO - ESPESSURA 20MM	M2	6,48	51,12	331,26	6,48	331,26	-	-	
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				8.022,00		8.022,00		845,21	
17-04-01	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	700,00	11,46	8.022,00	700,00	8.022,00	-	-	
14-02-70	ESPELHO COMUM - ESPESSURA 3MM	M2	-	207,16	-	4,08	845,21	4,08	845,21	
8	SERVIÇOS TÉCNICOS				42.515,00		42.515,00			
20-03-59	ENGENHEIRO DA OBRA	H	60,00	139,82	8.389,20	60,00	8.389,20	-	-	
00-11-31	TÉCNICO - NÍVEL MÉDIO (FORMAÇÃO EM EDIFICAÇÕES OU CONSTRUÇÃO CIVIL) (SGSP)	H	140,00	70,03	9.804,20	140,00	9.804,20	-	-	
00-21-08	ENCARREGADO DE OBRA (SGSP)	H	480,00	50,67	24.321,60	480,00	24.321,60	-	-	
					810.380,06		915.309,19		104.929,13	
					13,75%		125.855,01	13,75%	14.427,76	
					921.807,32		1.041.164,20		119.356,88	

ANEXO II - CRONOGRAMA (100156351)

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO														CIDADE DE SÃO PAULO		
SERVIÇO GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - DESCOMPLICA VILA PRUDENTE														MUNICÍPIO DE SÃO PAULO		
Serviços		PRAZO VIGENTE DO CONTRATO (05/10/2023 - 02/04/2024)												PRAZO ADIADO (30 DIAS)		
		05 de Outubro a 31 de Outubro		01 de Novembro a 30 de Novembro		01 de Dezembro a 31 de Dezembro		01 de Janeiro a 31 de Janeiro		01 de Fevereiro a 29 de Fevereiro		01 de Março a 02 de Abril		03 de Abril a 03 de Maio		
		%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	
SERVIÇOS PRELIMINARES	33.211,12	65,93%	21.897,04	9,22%	3.061,80	9,22%	3.061,80	15,63%	5.190,48							
DEMOLIÇÃO E RETIRADAS	84.132,11	81,27%	68.374,78	16,64%	13.997,09	2,09%	1.760,24									
MANUTENÇÃO NA COBERTURA	166.766,05	18,84%	31.411,80	47,24%	78.776,12					10,00%	16.676,60	15,00%	25.014,91	8,93%	14.886,61	
MANUTENÇÃO DE ELÉTRICA	212.821,41			15,99%	34.028,60	56,65%	120.566,00	8,13%	17.306,81	7,50%	15.961,61	7,50%	15.961,61	4,23%	8.996,79	
MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	48.518,80			39,29%	19.062,31	22,02%	10.683,96	33,81%	16.404,51						4,88%	2.368,02
MANUTENÇÃO EM EDIFICAÇÕES	318.477,50			42,40%	135.035,53	52,19%	166.033,21	5,47%	17.410,75							
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	8.867,21													100,00%	8.867,21	
SERVIÇOS TÉCNICOS	42.515,00	25,00%	10.628,75	25,00%	10.628,75	25,00%	10.628,75	14,56%	6.189,15	3,48%	1.479,87	3,48%	1.479,87	3,48%	1.479,87	
SUB TOTAL	815.309,19		157.312,37		294.588,20		317.735,96		62.501,71		34.118,06		42.455,38		36.598,50	
TAXA FINAL (3,75%)	135.865,01	14,46%	18.192,85	32,18%	40.505,88	34,17%	43.000,92	6,83%	8.593,98	3,73%	4.661,24	4,64%	5.837,75	4,00%	5.032,29	
TOTAL	1.041.164,20	14,46%	150.505,32	32,18%	335.094,08	34,17%	355.734,88	6,83%	71.095,69	3,73%	38.809,31	4,64%	48.294,13	4,00%	41.630,79	
TOTAL ACUMULADO		14,46%	150.505,32	46,64%	485.599,40	80,81%	841.334,28	87,64%	912.429,97	91,36%	951.239,28	96,00%	999.533,41	100,00%	1.041.164,20	



CINTIA CRISTINA DE BARROS
usuário externo - Cidadão
Em 08/04/2024, às 16:35.



Thamires Lopes Soares da Silva
Diretor(a) I
Em 08/04/2024, às 16:52.



Carla Lois Lopes de Almeida
Assessor(a) Administrativo(a) II
Em 09/04/2024, às 08:47.



Roger Willians da Fonseca
Chefe de Gabinete
Em 09/04/2024, às 15:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101168268** e o código CRC **92954320**.